



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 666, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Cria Comissão de Pregão e Revoga portarias nº 521, de 18 de dezembro de 2018 e a de nº 589, de 10 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “d” e 114, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e com disposto no Decreto nº 462, de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designadas as servidoras **Taciana Aparecida Máximo, do quadro comissionado, matrícula 2239-0 e Regina Silva Rodrigues do quadro efetivo, matrícula 1144-4**, para exercerem as funções de Pregoeiras do Município e as servidoras **Edivânia Ferreira Amaral da Silva, do quadro efetivo, matrícula 1085-5 e Celma Alice de Almeida, do quadro efetivo, matrícula 372-7**, com membros da equipe de apoio da pregoeira, para auxiliar nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

§ ÚNICO - Ficam designados os servidores **Filipe Oliveira Teles do quadro comissionado, matrícula 2035-4 e Eliana Henzique de Souza, do quadro efetivo, matrícula 1803-1** para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando requisitados nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º. – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio ora nomeados, deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2016

Art. 3º. – Ficam revogadas as Portarias nº 521, de 18 de dezembro de 2018 e a de nº 589, de 10 de julho de 2019.

Art.4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal